



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 227 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2020-GPM Pedreiras (MA), 18 de novembro de 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 005.436.803-04, Matrícula nº6316, do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando- se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 161/2020 Pedreiras (MA), 18 de novembro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a representante VANDA TEIXEIRA DE LIRA NETA, portador do CPF: 607877113-22, que irá compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, para o Biênio 2020-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 162/2020 Pedreiras (MA), 18 de novembro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a representante CLEIDE MARIA SOARES DE JESUS, portador do CPF: 990380993-04, que irá compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, para o Biênio 2020-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA
Prefeito Municipal